



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 03/07/19 a 03/08/19

6.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 454, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

MARCELO ANTÔNIO BURIN, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

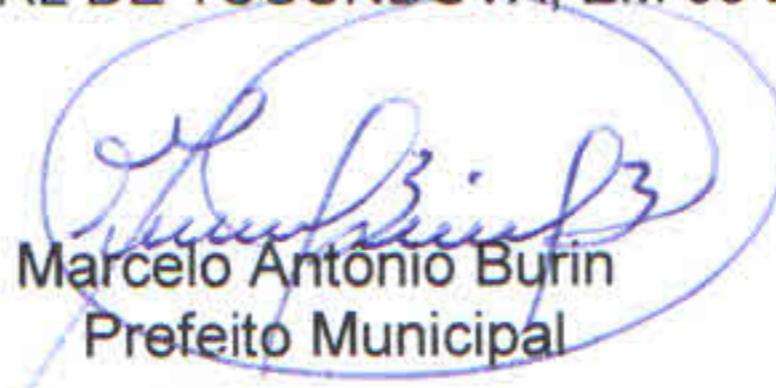
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Sr. JOSÉ JORDÃO DISCONZI**, ocorrido no dia 02 de Julho de 2019;

Considerando os relevantes trabalhos por ele realizados junto ao Município como Professor e Ex-Secretário Municipal.

Art. 1º É decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Tucunduva pelo período de três dias a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE JULHO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos